



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

PORTARIA USC-UFDPar Nº 14, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE nº 1221652; CLEYTON NATANAEL LOPES DE CARVALHO CUNHA, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE nº 1806802; ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO, Biomédico do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE nº 2087721; e LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO (membro substituto), Engenheiro Área do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE nº 2100446; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Nº: 23855.005623/2023-86, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no cursos dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme Art. 74, § 3º, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei N° 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Pereira
SIAPE: 2356424
Corregedor USC-UFDPar